



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICAS SOCIAIS
Serviço de Estatísticas Demográficas

DOCUMENTO METODOLÓGICO

Operação Estatística: INDICADORES DEMOGRÁFICOS

Código: 117

Versão: 1

Data: 2006

PROJECTO ESTATÍSTICO “INDICADORES DEMOGRÁFICOS”

INTRODUÇÃO

A necessidade de informação de natureza demográfica, nomeadamente sobre os indicadores demográficos tem sido determinante no desenvolvimento do projecto “Indicadores Demográficos”. Os indicadores demográficos servem para a análise e estudos sobre a situação demográfica e a sua evolução ao longo do tempo e para os processos de tomadas de decisão da sociedade civil em geral.

CAPÍTULO I - CARACTERIZAÇÃO GERAL

1 – Código/Versão/Data

117/1.0/2006

2. Código SIGINE

DM0040

3. Designação

Indicadores Demográficos

4. Actividade Estatística / Família de Actividades / Área de Actividade

B - População e Sociedade

31 – População

314 – Estatísticas de Síntese Demográfica

249 – Estudos no âmbito do sistema de informação demográfica

5. Objectivos

Produção de informação que permita conhecer e caracterizar demograficamente a população portuguesa por sexo e por NUTS I, II, III e Municípios. Produção de informação para estudos sobre natalidade, mortalidade, fecundidade, crescimento populacional e esperanças de vida às diversas idades.

6. Descrição

O projecto estatístico “Indicadores Demográficos” constitui uma operação estatística derivada. Este projecto desenvolve-se com base em outras fontes de Informação: as estatísticas vitais, através da utilização, para fins estatísticos, de factos obrigatoriamente sujeitos ao registo civil, que neste projecto se referem aos nascimentos de crianças nascidas vivas e aos óbitos por residência, casamentos e divórcios e nas estimativas anuais de população residente. A sua periodicidade de realização é anual e o âmbito geográfico o País.

7. Entidade Responsável

Instituto Nacional de Estatística/Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais/Serviço de Estatísticas Demográficas (INE/DES/DM)

Lurdes Patrício

Tel. +351218426100, ext.: 3231

e-mail: lurdes.patricio@ine.pt

Fax: +351218426365

8. Relacionamento com o EUROSTAT/ Outras Entidades

Serviço de Estatística das Comunidades Europeias (EUROSTAT)

Regional Questionnaire:

Elena Capiluppi

EUROSTAT F1 Population

D3/716 Bech Building

5, Rue Alphonse Weicher

L2721 Luxembourg

tel. 00352 4301 35037

fax 00352 4301 34029

e-mail: elena.capiluppi-brizzi@cec.eu.int

Demographic Data and New Cronos:

François-Carlos Bovagnet

European Commission - Eurostat

Office Bech D3/724

L - 2920 Luxembourg

tel: 00352 4301 33527

fax 00352 4301 36049

e-mail: estat-secretariat-demographie@cec.eu.int

e-mail: francois.bovagnet@cec.eu.int

Population Team Secretariat:

Mrs. Krista Dimitrakopoulou

European Commission - D.G. ESTAT.E4

Bech D3/730

L - 2920 Luxembourg

tel: 00352 4301 33298

fax 00352 4301 36049

e-mail: chryssanthi.dimitrakopoulou@cec.eu.int

For Demography:

estat-secretariat-demographie@cec.eu.int

9. Financiamento

INE/DES

10. Enquadramento Legal

Sem enquadramento legal específico

11. Obrigatoriedade de resposta

SEN: sim

EUROSTAT: sim

12. Tipo de Operação Estatística

Estudo estatístico

13. Tipo de Fonte(s) de Informação

Outras operações estatísticas: nados vivos, óbitos, casamentos e divórcios

Outra: estimativas anuais de população residente

14. Periodicidade de realização da operação

Anual

15. Âmbito Geográfico

País

16. Utilizadores da Informação

Todos os utilizadores utilizam toda a informação.

Internos (ao SEN):

Departamento de Estatísticas Sociais (DES) e Delegações Regionais

Direcção Regional de Estatística da Madeira (DREM)

Serviço Regional de Estatísticas dos Açores (SREA)

Nacionais:

Administração Pública – Administração Local - Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Pessoas Singulares:

Investigadores

Estudantes

Comunitárias e Internacionais

União Europeia

Instituições da UE: Serviço de Estatística das Comunidades Europeias (EUROSTAT)

Organizações Internacionais:

Organização das Nações Unidas (ONU)

Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE)

17. Data de início

Existem dados anuais disponíveis no INFOLINE para os anos a partir de 1940.

Existem dados anuais disponíveis na Base do Género desde 1970.

18. Produtos

- Padrão de qualidade

Não definido

- Produto a disponibilizar

Designação: Indicadores Demográficos

Tipo de Produto: Publicação

Periodicidade: Anual

Nível geográfico: Município

Tipo de disponibilização:

Publicação em suporte de papel e CD-Rom:

Departamento de Estatísticas Sociais (DES) e Delegações Regionais

Direcção Regional de Estatística da Madeira (DREM)

Serviço Regional de Estatísticas dos Açores (SREA)

Administração Pública – Administração Local - Direcção Geral das Autarquias Locais (DGAL)

Investigadores

Estudantes

Quadros pré definidos:

Organização das Nações Unidas (ONU)

Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE)

CAPÍTULO II - CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

19. População

População residente em território nacional

20. Base de Amostragem

Não aplicável

21. Unidade(s) Amostrais

Não aplicável

22. Unidade(s) de Observação

Indivíduo

Nados vivos

Óbitos

Casamentos

Divórcios

23. Desenho da Amostra (se aplicável)

Não aplicável

24. Desenho do Questionário (se aplicável)

Não aplicável

25. Recolha de Dados

Fontes de informação:

- Recenseamentos Gerais da População
- Estimativas de população residente
- Estatísticas de nados vivos
- Estatísticas de óbitos
- Estatísticas de casamentos
- Estatísticas de divórcios

26. Tratamento dos dados

Não aplicável

27. Tratamento de não respostas (se aplicável)

Não aplicável.

28. Estimação e obtenção de resultados (se aplicável)

Aos dados de base (estimativas de população residente, nados vivos, óbitos, casamentos e divórcios) são aplicadas diversas fórmulas de cálculo de âmbito demográfico com vista à obtenção dos indicadores demográficos a disponibilizar.

29. Séries Temporais (se aplicável)

Não aplicável.

30. Confidencialidade dos dados (se aplicável)

Lei n.º 6/89, de 15 de Abril - Sistema Estatístico Nacional (artigo 5º - segredo estatístico).

31. Avaliação da Qualidade Estatística

Não aplicável.

32. Recomendações Nacionais e Internacionais (se aplicável)

Não aplicável

Capítulo III – CONCEITOS

Código: 158

Sigla:

Designação: VARIAÇÃO POPULACIONAL

Definição: Diferença entre os efectivos populacionais em dois momentos do tempo (habitualmente dois fins de ano consecutivos). A variação populacional pode ser calculada pela soma algébrica do saldo natural e do saldo migratório.

Código: 166

Sigla:

Designação: DENSIDADE POPULACIONAL

Definição: Intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial determinada e a superfície desse território (habitualmente expressa em número de habitantes por quilómetro quadrado).

Código: 173

Sigla:

Designação: ESPERANÇA DE VIDA (e_x)

Definição: Número médio de anos que uma pessoa que atinja a idade exacta x pode esperar ainda viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idades observadas no momento.

Código: 3799

Sigla:

Designação: ESPERANÇA DE VIDA NUMA DETERMINADA IDADE (e_x)

Definição: Número médio de anos que uma pessoa que atinja a idade exacta x pode esperar ainda viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idades observadas no momento.

Código: 3800

Sigla:

Designação: ESPERANÇA DE VIDA À NASCENÇA (e_0)

Definição: Número médio de anos que uma pessoa à nascença pode esperar viver, mantendo-se as taxas de mortalidade por idades observadas no momento.

Código: 180

Sigla:

Designação: IDADE

Definição: Intervalo de tempo que decorre entre a data do nascimento (dia, mês e ano) e as 0 horas da data de referência. A idade é expressa em anos completos, salvo se tratar de crianças com menos de 1 ano, devendo nestes casos ser expressa em meses, semanas ou dias completos.

Código: 182

Sigla: I.M.C.

Designação: IDADE MÉDIA AO CASAMENTO

Definição: Idade média das pessoas (nubentes) ao casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Código: 3802

Sigla: I.M-1º C.

Designação: IDADE MÉDIA AO PRIMEIRO CASAMENTO

Definição: Idade média das pessoas (nubentes) ao primeiro casamento, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Código: 183

Sigla: I.M.

Designação: IDADE MÉDIA AO NASCIMENTO DE UM FILHO

Definição: Idade média das mães ao nascimento de um filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Nota: Este conceito também é aplicável aos pais (progenitores masculinos).

Código: 3803

Sigla: I.M.1º F.

Designação: IDADE MÉDIA AO NASCIMENTO DO PRIMEIRO FILHO

Definição: Idade média das mães ao nascimento do primeiro filho, num determinado período de tempo, habitualmente o ano civil.

Nota: Este conceito também é aplicável aos pais (progenitores masculinos).

Código: 187

Sigla: I.D.I.

Designação: ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE IDOSOS

Definição: Relação entre a população idosa e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 15-64 anos).

Código: 188

Sigla: I.D.J.

Designação: ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE JOVENS

Definição: Relação entre a população jovem e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 15-64 anos).

Código: 189

Sigla: I.D.T.

Designação: ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA TOTAL

Definição: Relação entre a população jovem e idosa e a população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 15-64 anos).

Código: 190

Sigla: I.E.

Designação: ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO

Definição: Relação entre a população idosa e a população jovem, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas dos 0 aos 14 anos).

Código: 3804

Sigla: I.J

Designação: ÍNDICE DE JUVENTUDE

Definição: Relação entre a população jovem e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 65 ou mais anos).

Código: 3805

Sigla: I.J

Designação: ÍNDICE DE JUVENTUDE DA POPULAÇÃO EM IDADE ACTIVA

Definição: Relação entre a metade mais jovem e a metade mais idosa da população em idade activa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 39 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 40 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 40-64 anos).

Código: 3806

Sigla: I.L.

Designação: ÍNDICE DE LONGEVIDADE

Definição: Relação entre a população mais idosa e a população idosa, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com 75 ou mais anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 65 ou mais anos).

Código: 3807

Sigla: (IRPA)

Designação: ÍNDICE DE RENOVAÇÃO DA POPULAÇÃO EM IDADE ACTIVA

Definição: Relação entre a população que potencialmente está a entrar e a que está a sair do mercado de trabalho, definida habitualmente como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 55 e os 64 anos (expressa habitualmente por 100 (10^2) pessoas com 55-64 anos).

Código: 3808

Sigla: (I.P.)

Designação: ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE POTENCIAL

Definição: Relação entre a população em idade activa e a população idosa, definida como o quociente entre o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos e o número de pessoas com 65 ou mais anos (expressa habitualmente por cada pessoa (10^0) com 65 ou mais anos).

Código: 6327

Sigla: (I.P.)

Designação: ÍNDICE DE POTENCIALIDADE FEMININA

Definição: Relação entre as duas metades da população feminina teoricamente mais fecundas.

Código: 191

Sigla: (ISF)

Designação: ÍNDICE SINTÉTICO DE FECUNDIDADE (ISF)

Definição: Número médio de crianças vivas nascidas por mulher em idade fértil (dos 15 aos 49 anos de idade), admitindo que as mulheres estariam submetidas às taxas de fecundidade observadas no momento. Valor resultante da soma das taxas de fecundidade por idades, ano a ano ou grupos quinquenais, entre os 15 e os 49 anos, observadas num determinado período (habitualmente um ano civil).

Código: 206

Sigla: P.M.

Designação: POPULAÇÃO MÉDIA

Definição: População calculada pela média aritmética dos efectivos em dois momentos de observação, habitualmente em dois finais de anos consecutivos.

Código: 210

Sigla: R.M.

Designação: RELAÇÃO DE MASCULINIDADE

Definição: Quociente entre os efectivos populacionais do sexo masculino e os do sexo feminino (habitualmente expresso por 100 (10^2) mulheres).

Código: 211

Sigla: R.M.

Designação: RELAÇÃO DE MASCULINIDADE À NASCENÇA

Definição: Quociente entre os nados vivos do sexo masculino e os do sexo feminino, ocorridos num determinado período (habitualmente expresso por 100 (10^2) nados vivos do sexo feminino).

Código: 216

Sigla: S.F.

Designação: SALDO FISIOLÓGICO

Definição: Diferença entre o número de nados vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.

Código: 217

Sigla: S.M.

Designação: SALDO MIGRATÓRIO

Definição: Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo.

Código: 218

Sigla: S.N.

Designação: SALDO NATURAL

Definição: Diferença entre o número de nados vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo.

Código: 221

Sigla: T.C.E.

Designação: TAXA DE CRESCIMENTO EFECTIVO

Definição: Variação populacional observada durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10^2) ou 1000 (10^3) habitantes).

Código: 222

Sigla: T.C.M.

Designação: TAXA DE CRESCIMENTO MIGRATÓRIO

Definição: Saldo migratório observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10^2) ou 1000 (10^3) habitantes).

Código: 223

Sigla: T.C.N.

Designação: TAXA DE CRESCIMENTO NATURAL

Definição: Saldo natural observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa por 100 (10^2) ou 1000 (10^3) habitantes).

Código: 224

Sigla: T.B.D.

Designação: TAXA BRUTA DE DIVORCIALIDADE

Definição: Número de divórcios observado num determinado período de tempo, referido à população média desse período (por 1000 (10^3) habitantes).

Código: 226

Sigla: T.B.D.

Designação: TAXA BRUTA DE EMIGRAÇÃO

Definição: Número de emigrantes permanentes observado durante um determinado período, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de emigrantes permanentes por 1000 (10^3) habitantes).

Código: 228

Sigla: T.F.G.

Designação: TAXA DE FECUNDIDADE GERAL

Definição: Número de nados vivos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao efectivo médio de mulheres em idade fértil (entre os 15 e os 49 anos) desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10^3) mulheres em idade fértil).

Código: 3827

Sigla: T.F.G.

Designação: TAXA BRUTA DE IMIGRAÇÃO

Definição: Número de Imigrantes permanentes observado durante um determinado período, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de Imigrantes permanentes por 1000 (10^3) habitantes)

Código: 229

Sigla: T.M

Designação: TAXA BRUTA DE MORTALIDADE

Definição: Número de óbitos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de óbitos por 1000 (10^3) habitantes).

Código: 230

Sigla: T.M.F.T.

Designação: TAXA DE MORTALIDADE FETAL TARDIA

Definição: Número de fetos mortos de 28 ou mais semanas observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas do mesmo período (habitualmente expressa em número de fetos mortos de 28 ou mais semanas por 1000 (10^3) nados vivos e fetos mortos de 28 ou mais semanas).

Código: 231

Sigla: T.M.I.

Designação: TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL

Definição: Número de óbitos de crianças com menos de 1 ano de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 1 ano por 1000 (10^3) nados vivos).

Código: 232

Sigla: T.M.I.

Designação: TAXA DE MORTALIDADE MATERNA

Definição: Número de óbitos de mulheres devido a complicações de gravidez, do parto e de puerpério observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de mulheres nestas condições por 100 000 (10^5) nados vivos).

Código: 233

Sigla: T.M.N.

Designação: TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL

Definição: Número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos do mesmo período (habitualmente expressa em número de óbitos de crianças com menos de 28 dias de idade por 1000 (10^3) nados vivos).

Código: 234

Sigla: T.M.N.

Designação: TAXA DE MORTALIDADE PERINATAL

Definição: Número de óbitos fetais de 28 ou mais semanas de gestação e óbitos com menos de 7 dias de idade observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido ao número de nados vivos e fetos mortos com 28 ou mais semanas do mesmo período, (habitualmente expressa em número de óbitos fetais de 28 dias ou mais semanas e óbitos de nados vivos com menos de 7 dias de idade por 1000 (10^3) nados vivos e fetos mortos de 28 e mais semanas).

Notas: Também pode ser calculada usando como limite inferior do período fetal as 22 semanas completas de gestação

Código: 235

Sigla: T.B.N.

Designação: TAXA BRUTA DE NATALIDADE

Definição: Número de nados vivos ocorridos durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10^3) habitantes).

Código: 236

Sigla: T.B.N.

Designação: TAXA BRUTA DE NUPCIALIDADE

Definição: Número de casamentos observado durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de casamentos por 1000 (10³) habitantes).

Código: 3830

Sigla: T.B.N.

Designação: TAXA BRUTA DE VIUEZ

Definição: Número de casamentos dissolvidos por morte de um dos cônjuges durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de viúvos por 1000 (10³) habitantes).

Código: 167

Designação: DIVORCIADO

Definição: Situação de estado civil de toda a pessoa que obteve a decisão de dissolução legal e definitiva do vínculo de casamento.

Código: 171

Designação: EMIGRANTE PERMANENTE

Definição: Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou com a intenção de residir noutro país por um período contínuo igual ou superior a um ano.

Código: 172

Designação: EMIGRANTE TEMPORÁRIO

Definição: Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, tendo permanecido no país por um período contínuo de pelo menos um ano, o deixou, com a intenção de residir noutro país por um período inferior a um ano.

Notas: Excluem-se desta situação as deslocações com carácter de turismo, negócios, estudo, saúde, religião ou outro de igual teor.

Código: 174

Designação: ESTADO CIVIL

Definição: Situação jurídica da pessoa composta pelo conjunto das qualidades definidoras do seu estado pessoal face às relações familiares, que constam obrigatoriamente do registo civil. Compreende as seguintes situações: a) Solteiro; b) Casado; c) Viúvo; d) Divorciado.

Código: 5545

Designação: GRUPO ETÁRIO

Definição: Intervalo de idade, em anos, no qual o indivíduo se enquadra, de acordo com o momento de referência

Código: 185**Designação:** IMIGRANTE PERMANENTE**Definição:** Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período igual ou superior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano**Código: 186****Designação:** IMIGRANTE TEMPORÁRIO**Definição:** Pessoa (nacional ou estrangeira) que, no período de referência, entrou no país com a intenção de aqui permanecer por um período inferior a um ano, tendo residido no estrangeiro por um período contínuo igual ou superior a um ano**Código: 192****Designação:** MIGRAÇÃO**Definição:** Deslocação de uma pessoa através de um determinado limite espacial, com intenção de mudar de residência de forma temporária ou permanente. A migração subdivide-se em migração internacional (migração entre países) e migração interna (migração no interior de um país).**Código: 3374****Designação:** NASCIMENTO VIVO**Definição:** É a expulsão ou extracção completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contracção efectiva de qualquer músculo sujeito à acção da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.**Código: 202****Designação:** ÓBITO**Definição:** Cessação irreversível das funções do tronco cerebral**Código: 203****Designação:** ÓBITO FETAL**Definição:** Morte de um produto da fecundação antes da expulsão ou extracção completa do corpo da mãe, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito, a circunstância do feto, depois de separado, não respirar nem manifestar quaisquer outros sinais de vida, tais como batimentos do coração pulsações do cordão umbilical ou contracções efectivas de qualquer músculo sujeito à acção da vontade.

CAPÍTULO IV – CLASSIFICAÇÕES

- V00045 Sexo (demografia)
- V00750 Classificação por grupos de idades (censos 2001)
- V00017 Código da Divisão Administrativa (Distrito/Município/Freguesia)
- V00034 Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), versão de 2002

CAPÍTULO V – VARIÁVEIS

33. Variáveis de Observação;

Escalão etário

Sexo

34. Variáveis Derivadas;

Residência NUTS

Residência NUTS R2

Residência distritos

35 . Informação a disponibilizar

⇒ **Publicação, quadros pré-definidos:**

Estimativas de População Residente e Índices, NUTS III (NUTS)

Estimativas de População Residente e Índices, NUTS III (NUTSR2)

Estimativas de População Residente segundo o sexo e por idades, NUTS II

Estimativas de População Residente segundo o sexo e por idades, NUTS II (NUTSR2)

Estimativas de População Residente, Distritos, por grandes grupos etários e índices

Estimativas de População Residente em 31 de Dezembro e População Média, segundo o sexo, NUTS III

Estimativas de População Residente em 31 de Dezembro e População Média, segundo o sexo, NUTS III (NUTSR2)

CAPÍTULO VI – SUPORTES DE RECOLHA

Não aplicável

CAPÍTULO VII – ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

DES - Departamento de Estatísticas Sociais

DREM - Direcção Regional de Estatística da Madeira

DSII - Departamento de Sistemas de Informação e Informática

EUROSTAT - Serviço de Estatística das Comunidades Europeias

NUTS - Nomenclatura Territorial para Fins Estatísticos

OCDE - Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico

ONU - Organização das Nações Unidas

DM – Serviço de Estatísticas Demográficas

SEN - Sistema Estatístico Nacional

SREA - Serviço Regional de Estatísticas dos Açores

DGAL - Direcção Geral das Autarquias Locais

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SIGINE – Sistema de Informação de Gestão do INE

CAPÍTULO VIII – BIBLIOGRAFIA

HINDE, A. (1998), Demographic Methods, Arnold, London

INE (1996), XIII Recenseamento Geral da População 1991 – Resultados Definitivos, 2ª Edição, Portugal, INE, Lisboa

INE (2002), XIV Recenseamento Geral da População 2001 – Resultados Definitivos, Portugal, INE, Lisboa

INE (vários), Estatísticas Demográficas, INE, Lisboa

Nazareth, J. Manuel (1988), Princípios e Métodos de Análise da Demografia Portuguesa, Editorial Presença, Lisboa